



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 2 de julho de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº227 Ticket: 22700

## I) Gabinete do Prefeito

### Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo: 17.949  
Requerimento: Alvará para realização de festa de casamento no Lago Municipal, no dia 18/07/2014.  
Senhor: Veber José dos Santos  
Deferido: 01/07/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de julho de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:  
Razão Social/Nome: Deborah Ziegler Dias  
CNPJ/CPF: 293.537.758-33  
Endereço: Rua Manoel de Castro Leite, 180 - Centro  
Registro na VISA: 12.12.001/2005  
Data de Expedição: 30/06/2014  
Data de Validade: 30/06/2015

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de julho de 2014.

Henrique Eduardo Mariotti  
Fiscal de Saúde Pública  
MASP 14092

Ata nº 004/2013

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2013, às dezenove horas, na Sala de Educação Permanente, da Unidade Básica de Saúde “Mercedes Martins Simionatto”. Reuniram-se o Conselho Municipal de Saúde para reunião Ordinária. Estavam presentes os seguintes membros: Adão Aparecido de Amorin, Eliana da Silva Diogo, Maria do Carmo de Oliveira da Costa, Maria Inês Lucatelli, Benedita Silvieri e Maria de Fátima Gonçalves Moreira; estava em Pauta da Ordem do Dia: Apresentação e Discussão do Plano Municipal de Saúde de Albertina, exercício 2014, esteve em discussão principalmente sobre o programa mais médico, explicação sobre o que é e como funciona as PPI, diferença entre hospital e pronto atendimento, dando ênfase aos novos programas de dependentes químicos-----, debateu-se novamente sobre o setor transporte o assunto mais discutido foi sobre a diária de motorista Albertina – Poços de Caldas e Albertina – Ouro Fino e possibilidade de mais pelo menos mais dois motorista para a Saúde, tendo em vista o aumento de pessoas acamadas que necessitam de fisioterapia discutiu-se a possibilidade desta estar atendendo à domicílio. Sobre a inclusão de novos materiais necessários para os setores: hospitalares, odontológicos, fisioterápicos, psicológicos e alguns materiais usados pela fono, esteve de volta o assunto “academia ao ar livre”, já discutidos em outras reuniões sendo que esse processo já está em licitação

e de como é vital para o atendimento público de Albertina, investir em cursos de capacitação para os funcionários, que atuam na saúde principalmente pois o setor requer de uma maneira lógica mais humanização, que será cobrado das funcionários após a capacitação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

### DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:26 de junho de 2014**  
**OBJETO: SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DOS VEÍCULOS, DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO.**

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00039/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.861 de 28 de abril de 2.014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa CONTESSOTTO PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF 03.325.068/0001-39, situada na WASHINGTON LUIZ 1050, BAIRRO - CENTRO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP, com o valor total de R\$ 1.965,00 (Um Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 26 de junho de 2014.

|                      |                         |                  |
|----------------------|-------------------------|------------------|
| <b>Joelma</b>        | <b>Henrique Eduardo</b> | <b>Ana Paula</b> |
| <b>Aparecida dos</b> | <b>Mariotti</b>         | <b>Moreira</b>   |
| <b>Santos</b>        |                         | <b>Conesa</b>    |

|                      |                           |                  |
|----------------------|---------------------------|------------------|
| <b>Presidente da</b> | <b>Vice-Presidente da</b> | <b>Membro da</b> |
| <b>CPL</b>           | <b>CPL</b>                | <b>CPL</b>       |



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 2 de julho de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº227 Ticket: 22700

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 25 de junho de 2014**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE**  
**CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA**  
**EDUCAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE.**

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00038/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.861, de 28 de abril de 2014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa R F CARDINAL HUTH, CNPJ/CPF 12.078.657/0001-50, situada na AVENIDA GETULIO VARGAS, 907 - CENTRO, CAMBARA DO SUL - RS, com o valor total de R\$ 7.890,00 (Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 25 de junho de 2014.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Joelma</b><br><b>Aparecida dos</b><br><b>Santos</b> | <b>Henrique Eduardo</b><br><b>Mariotti</b> | <b>Ana Paula</b><br><b>Moreira</b><br><b>Conesa</b> |
| <b>Presidente da</b><br><b>CPL</b>                     | <b>Vice-Presidente da</b><br><b>CPL</b>    | <b>Membro da</b><br><b>CPL</b>                      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº0063/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº0018/2014. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial, tipo menor preço unitário, para aquisição de cestas básicas. O Edital está disponível a partir do dia 01/07/2014, na sede da Prefeitura e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br). Credenciamento: até as 09h00 do dia 17/07/2014. Certame: às 09h15 do dia 17/07/2014, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

## HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 00053/2014, Pregão Presencial nº 00016/2014, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, para a prestação de serviços de elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), para realização do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), para até 300(trezentos) servidores da Prefeitura Municipal de Albertina, divididos em 12( doze) setores: Paço Municipal (sede)/ UBS- Unidade Básica de Saúde/ Galeria Municipal/

Pré Escola Municipal Luzia Sanches Diniz/ Creche Municipal Tereza Rossi/ E. Municipal José Gomes de Morais Filho/ Almoarifado/ Lago Municipal/ ETA- Estação de Tratamento de Água/ CRAS- Centro de Referência da Assistência Social/ Praça José Inácio Diniz/ Cemitério Municipal. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 2 de julho de 2014.

**ROVILSON EDIVINO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

---

### **VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

---

### **IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

### **X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

### **XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---